

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 442/2023
SEI n.º 1260.01.0094319/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 183, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Doutor Emílio Abdon Póvoa, de Ensino Fundamental, situada na R. São José, 20, B. Carioca, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023